



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 44/2023/REI/IFTO, DE 10 DE MAIO DE 2023

CADASTRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO CARACTERIZADOS COMO PROJETO INTEGRADOR

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO EXTENSIONISTA

1. DADOS DO EXTENSIONISTA

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	
Matrícula Siape:	
CPF:	
Cargo:	☐ Professor efetivo ☐ Professor substituto ☐ Professor voluntário
E-mail:	
Telefone:	
Unidade:	

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, como EXTENSIONISTA, estou de acordo com o que consta no Edital nº 44/2023/REI/IFTO, de 10 de maio de 2023, e com o presente Termo de Compromisso.

Este Termo reger-se-á pela observância do EXTENSIONISTA ao cumprimento das exigências do Edital nº 44/2023/REI/IFTO, de 10 de maio de 2023, e das condições abaixo mencionadas:

- executar as atividades conforme o cronograma apresentado no projeto de extensão;
- anexar o seu Termo de Compromisso e a Carta de Anuência ao SUAP;
- indicar os alunos do projeto e anexar os respectivos Termos de Compromisso ao SUAP;
- orientar e avaliar os estudantes durante o período de execução do projeto;
- cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto;
- realizar o registro das atividades mensais no SUAP – aba Metas/Atividades;
- prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, sobre o desenvolvimento do projeto, quando solicitado pelo Setor de Extensão onde o projeto estiver vinculado ou pela PROEX;
- inserir, ao término do projeto, relatório final no SUAP, na aba Anexos, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do projeto; e
- zelar pela imagem institucional do Instituto Federal do Tocantins perante instituições ou comunidades parceiras.

Para validade do que aqui se estabelece, o EXTENSIONISTA assina este Termo de Compromisso.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do extensionista



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 18/05/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1987153** e o código CRC **332407D6**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.009680/2023-73

SEI nº 1987153